



Sumário

Secretaria de Gabinete-GAP	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 033/2021	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 034/2021	2





Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 033/2021

Processo nº.: 3250/2015 e 2408/2021

Espécie: Termo de Fomento

Participes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista/CNPJ nº. 53.638.649/0001-07 (CONVENIADA).

Objeto: Aditamento do Convênio SUS/SP nº 01/2015, para regularização e redução de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) do valor global do convênio, destinado à implantação e custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI adulto e pediátrico Covid-19, conforme Portarias GM/MS nºs 373 e 478/2021, do Ministério da Saúde.

Amparo Legal: Constituição Federal, nos arts. 196 a 200; as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; a Lei Municipal nº. 2.974, de 21 de dezembro de 2015.

Ratificação: ratificadas as demais Cláusulas e condições do termo de fomento de origem.

Data da Assinatura: 23/07/2021, retroativo a 29/06/2021.

Signatários: Antônio Takashi Sasada (MUNICÍPIO); Egydio Tonini Nogueira Neto (DEPARTAMENTO); e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho (CONVENIADA).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 034/2021

Processo nº.: 1866/2021 e 2326/2021

Espécie: Termo de Fomento

Participes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista/ CNPJ nº. 53.638.649/0001-07 (CONVENIADA).

Objeto: Aditamento do Convênio SUS/SP nº 02/2021, para adicionar R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) ao valor global do convênio, destinado à implantação e custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Covid-19, conforme autorizado pelas Portarias GM/MS nºs 373 e 478/2021, e liberado pela Portaria GM/MS nº 1.453/2021, do Ministério da Saúde.

Amparo Legal: arts. 196 a 200 da Constituição Federal; as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações – Lei Atual de Licitações e Contratos, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos; a Lei Municipal nº. 3.385, de 22 de junho de 2021.

Rubrica orçamentária: 02.10 Departamento Municipal de Saúde, 02.10.01 Fundo Municipal de Saúde DESA, 10.302.0019.2027.0000 Parceiros do SUS – Prestadores – Média Complexidade, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 05 Fonte de Recurso.

Ratificação: ratificadas as demais Cláusulas e condições do termo de fomento de origem.

Data da Assinatura: 23/07/2021.

Signatários: Antônio Takashi Sasada (MUNICÍPIO); Egydio Tonini Nogueira Neto (DEPARTAMENTO); e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho (CONVENIADA).